



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD25001- SEJUC - PROCESSO P370186/2025

O Secretário Executivo da Juventude e Cultura-SEJUC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no art. 86, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e arts. 42 e 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações, vem através do presente termo, declarar a HOMOLOGAÇÃO da adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE24003 da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, cujo objeto é o “ Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para Conservação, Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades desta Secretaria, a saber:

EMPRESA: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 09.009.594/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	DESCONTO OFERTADO (%)	VR. ESTIMADO REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
01	SERV.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA).	34,02	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
35.01	13.391.0480.2.594.0000	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o referido Termo, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados HOMOLOGO a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sérgio Ricardo de Oliveira
Secretário Executivo da Secretaria da Juventude e Cultura-SEJUC

